



## **Assembleia Municipal de Mação**

### **Acta N.º 17A - 2017/2021**

**Data da Sessão:** 13 de Outubro de 2020

**Início da sessão:** 16:00 horas

**Términus da Sessão:** 18:00 horas

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Assembleia Municipal de Mação presentes na sessão:**

José Manuel Saldanha Rocha, José António dos Santos Almeida, Pedro Manuel Marques Jana, Francisco Manuel Neto Dias Correia, Vitor Manuel Machado Gonçalves, Vítor Manuel Rosado Silva Agostinho, Vera Lúcia Marques da Silva, José Casimiro Gonçalves Pereira, João de Matos Filipe, Carla Isabel da Silva Loureiro, António Cardoso Lopes, Daniel Fernando Marques Lopes Jana, Célia Maria Mendes Rodrigues, António Vicente Alves Reis, Carlos Alberto Farinha Leitão, Nuno Gonçalo Silva Bragança, João Luís de Matos Pereira, Rui Fernando Eusébio de Matos Dias, José Fernando Mendes Martins

**Faltas Justificadas:** Luís Filipe Aparício Lopes e Duarte Filipe Baptista de Matos Marques

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Ana Margarida Marcão

**Cargo:** Técnico Superior

## **Assembleia Municipal de Mação**

**Acta N.º 17A - 2017/2021  
13 de Outubro de 2020**

### -----INICIO-----

---- Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas, reuniu, em sessão extraordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mação, a Assembleia Municipal do Concelho de Mação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1) Discussão e votação de novo Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros;**
- 2) Eleição indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.**

Nesta sessão faltaram o Vogal e Presidente da Junta de Freguesia de Amêndoa Luís Lopes e o Vogal Duarte Marques.

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

O Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o ponto 1) da Ordem de Trabalhos: 1) **Discussão e votação de novo Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros;**

O Sr. Presidente da Mesa iniciou a sessão, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara começou por referir que houve a necessidade de incluir o Ponto 1 na Ordem de Trabalhos, uma vez que se trata de um assunto que carece de resolução urgente. Informou que este Contrato Interadministrativo tem como objeto a delegação e partilha de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) relativa ao Serviço Público de Transporte de Passageiros. Tudo o que respeite a procedimentos será no âmbito da CIMT. Saliu que este Contrato é a materialização do que foi anteriormente decidido, submetendo-se o mesmo à apreciação desta Assembleia Municipal no sentido de aprovar a sua celebração.

Os Vogais Cardoso Lopes e João Filipe identificaram alguns erros na redação do Contrato. O Sr. Presidente da Câmara agradeceu as observações, tendo os erros sido anotados para posterior correção.

O Vogal Cardoso Lopes questionou acerca dos valores afetos a cada Município.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que tudo dependerá da proposta que as empresas de transporte fizerem. Mais referiu que as expectativas da CIMT a este concurso são

“negras”, prevendo-se que não deverá haver empresas a querer fazer este transporte. Salientou ainda a possibilidade de criar parcerias com outras Comunidades Intermunicipais, sublinhando que esta é uma gestão difícil.

O Vogal José Almeida referiu que Mação não tinha opção relativamente aos transportes, assunto de difícil gestão em territórios como Mação. Mais referiu que esta solução não resolve o problema, mas para garantir o mínimo da utilidade dos transportes é necessário a Câmara Municipal assumir os encargos.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes ao momento da votação, aprovar a celebração do respetivo Contrato.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

Em seguida procedeu-se ao ponto 2) da Ordem de Trabalhos 2) **Eleição indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.**

O Vogal e Presidente da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira José Martins, referiu que segundo a Convocatória desta Assembleia, o horário da mesma é das 16h00 às 20h00, devendo a Mesa permanecer até às 20h00, mencionando ainda que tinha contactado o Presidente da Junta de Freguesia de Amêndoa tendo este informado que só chegaria perto das 20h00.

O Sr. Presidente da Mesa iniciou os procedimentos para a Eleição indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com uma única candidatura - Maria Teresa Mourão de Almeida.

Antes da votação, o Vogal Cardoso Lopes pronunciou-se, dizendo que deveria tratar-se de uma ratificação da eleição, uma vez que a candidata já está escolhida.

O Vogal José Almeida referiu que há princípios positivos pelo facto de terem chamado as Assembleias Municipais a pronunciarem-se através do voto, mas que talvez a escolha do Candidato pudesse ter sido menos articulada nos bastidores.

O Vogal João Filipe referiu que estamos num ato eleitoral, não sendo este o local indicado para se discutir este procedimento, uma vez que este processo vem de cima para baixo.

Procedeu-se à votação, e conforme Edital e Caderno Eleitoral anexos a esta Ata, os resultados do apuramento efetuado na Mesa Eleitoral de Mação foram os seguintes:

Número de eleitores inscritos: vinte e seis (26);

Número de votantes: vinte e quatro (24);

Número de votos válidos por candidatura: Maria Teresa Mourão de Almeida: dezoito (18);

Número de votos brancos: seis (6);

Número de votos nulos: zero (0).

A Assembleia Municipal terminou pelas 18h00, após terem sido contactados os dois membros não presentes, confirmando ambos da não intenção de proceder ao seu direito de voto até às 20h00, horário legal estabelecido para o encerramento da Mesa de Voto.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

--- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa dá por encerrada a sessão e desta foi lavrada a presente acta que vais ser assinada na forma legal. -----